



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**SISPREM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2019**  
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1634, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 042/2018 de 01 de março de 2018 composta pelos servidores: Eduardo Spode Venturini, Presidente, Beatriz Gabriel Flores e Rita de Cássia da Rosa Teixeira, membros, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade **Convite** nº 001/2019, tipo **Menor Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro. Iniciando os trabalhos o presidente declara aberta a presente sessão, ficando registrado que não houve nenhum presente. O Sr. Presidente solicitou a comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade prosseguindo a abertura dos envelopes de habilitação. A Comissão procede à análise da documentação de habilitação das empresas licitantes: **Referência Gestão e Risco Ltda**, CNPJ. 14.261.603/0001-51, sendo os envelopes de habilitação e proposta recebidos por meio de correspondência entregue junto ao protocolo deste órgão no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito devidamente lacrados e identificados; **Gestor Um – Consultoria Financeira Ltda**, CNPJ. 27.298.119-0001-49, sendo os envelopes de habilitação e proposta recebidos por meio de correspondência entregue junto ao protocolo deste órgão no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito devidamente lacrados e identificados. As demais empresas convidadas não compareceram à sessão ou enviaram seus envelopes. Da análise dos documentos do envelope número um resultou o seguinte: A Empresa **Referência Gestão e Risco Ltda**, CNPJ. 14.261.603/0001-51, julga-se inabilitada, tendo em vista que não demonstrou explicitamente em nenhum dos atestados técnicos referência ou citação a prestação do objeto licitado no que tange ao item 2.3, “- *orientações para manutenção e renovação do CRP*”, a Empresa **Gestor Um – Consultoria Financeira Ltda**, CNPJ. 27.298.119-0001-49, julga-se inabilitada, tendo em vista que não demonstrou explicitamente em nenhum dos atestados técnicos referência ou citação a prestação do objeto licitado no que tange ao item 2.3, “- *orientações para manutenção e renovação do CRP*”, e no item 2.3, “- *Ferramentas de auxílio no Credenciamento da Instituições Financeiras contemplando Edital e Formulário, além de classificação do Risco da Instituição credenciada.*”, além de apresentar atestado técnico de forma generica (IPASSP-SM) impossibilitando um julgamento objetivo. Abri-se prazo de dois dias úteis para recursos com relação as propostas apresentadas a contar do dia 26/08/2019, sendo os dias 26/08/2019 até o dia 27/08/2019. A data e horário para a abertura dos envelopes de propostas será marcado após o prazo de recurso ou após julgamento dos recursos. A presente Ata foi lida e aprovada pela comissão e pelos presentes, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

  
Eduardo Spode Venturini  
Presidente

  
Beatriz Gabriel Flores  
Membro

  
Rita de Cássia da Rosa Teixeira  
Membro